

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Aldeias Indígenas Alegria; São Cristóvão; Buritis; Cachoeira; Campo Alegre; Cristalino; Doias Galhos I; Dois Galhos II; Jesus Maria José; Lagoa Grande; Maireá; Muita Paz; Mutum; Noroweed; Nova Esperança; Pedra branca; Pequi; Rairate; Santa Mina; Santa Rita; Santa Terezinha; Santana; Tangará da Serra; Tritopá; Ubariré; Feliz Natal e Jerusalém.
Favorecido	Rário Camilo de Oliveira e Cia Ltda , com sede na cidade de Nova Nazaré-MT, a Rua Dr Leonardo de Oliveira Borges – Setor Sul
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias.
Valor global	R\$ 17.560,20 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)
Fundamento Legal	art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 002/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 28 de Janeiro de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal